

legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio de 2017 e o contido no protocolo nº 22.686.483-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 347/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA, para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual Carlos Gomes, Polivalente de Goioerê, município de Goioerê;

I – Gestor Titular: Gestor Titular: Danielle de Almeida Mello de Andrade – RG: 5.xxx.796-2-CPF: 897.xxx.219-04 e Suplente: Carlos Antonio Fuentes – RG: 4.xxx.126-0 – CPF: 446.xxx.649-49;

II – Fiscal Titular: Fiscal Titular: Eguimar Amorim Maciel de Souza – RG: 3.xxx.736-2– CPF: 530.xxx.509-78 - CREA/PR 14.817/D e suplente Fábio Rodrigo Garcia – RG: 8.xxx.619-0– CPF: 075.xxx.719-58- CREA/PR 122.243/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Jonas Marcelo Chapuis - CREA PR - 64491/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

124088/2024

PORTARIA N.º 0429/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 349/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio de 2017 e o contido no protocolo nº 22.697.699-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 349/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA, para a execução de Serviços de Engenharia Colégio Estadual João Theotônio Netto, município de Moreira Sales.

I – Gestor Titular: Danielle de Almeida Mello de Andrade – RG: 5.xxx.796-2- CPF: 897.xxx.219-04 e Suplente: Carlos Antonio Fuentes – RG: 4.xxx.126-0 – CPF: 446.xxx.649-49;

II – Fiscal Titular: Eguimar Amorim Maciel de Souza – RG: 3.xxx.736-2– CPF: 530.xxx.509-78 - CREA/PR 14.817/D e suplente Fábio Rodrigo Garcia – RG: 8.xxx.619-0 – CPF: 075.xxx.719-58- CREA/PR 122.243/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Jonas Marcelo Chapuis - CREA PR - 64.491/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

124039/2024

PORTARIA N.º 0430/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 350/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Camargo Engenharia e Serviços - Energia Solar Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio de 2017 e o contido no

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**
745996024

Documento emitido em 13/11/2024 14:28:07.

Diário Oficial Executivo
Nº 11774 | 24/10/2024 | PÁG. 60Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br**RESOLVE:**

as abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 347/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Camargo Engenharia Solar Ltda, para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual Carlos Gomes,

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 347/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Camargo Engenharia Solar Ltda, para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual Carlos Gomes,

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

RG: 5.xxx.795-4 – CPF: 004.xxx.329-97;

II – Fiscal Titular: Jonas Ribeiro – RG: 3.xxx.893-2– CPF: 441.xxx.429-68 -CREA/PR-19.262/D e suplente Fábio Bahl Oliveira – RG: 6.xxx.820-9 – CPF: 038.xxx.649-43 - CREA/PR- 89.429/D, ambos designados pela SECID.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Paula Kalliany da Silva Ono – CREA/PR-90.161/D, indicada pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

124107/2024

